



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Regimento Geral da Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.003392/2023-38;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 19/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Catarinense (IFC) que consta nas folhas 64 – 73 do processo 23348.003392/2023-38.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 19/12/2023 e seus efeitos a partir de 30/01/2024.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 09:33)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.003392/2023-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/01/2024 e o código de verificação: 8db2ccf5e1